



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 02/2024, que determina a realização de procedimento eletrônico (Dispensa de Licitação) nas hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a seleção do fornecedor ocorrerá somente após a fase de publicação, realizada em plataforma eletrônica oficial, por meio do critério de menor preço.

Dessa forma, neste momento processual ainda não é possível identificar a empresa vencedora, uma vez que a escolha se dará de forma objetiva, mediante disputa pública entre fornecedores previamente cadastrados e habilitados, assegurando:

- ampla concorrência;
- isonomia entre os participantes;
- transparência do processo;
- seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, a razão da futura escolha do fornecedor está fundamentada na seleção objetiva da proposta de menor preço, conforme estabelecido no Termo de Referência e de acordo com o rito procedimental instituído pelo Decreto Municipal.

A estimativa de preços foi elaborada conforme determina o art. 23, §1º da Lei 14.133/2021, observando-se as orientações constantes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Para composição do valor estimado, a Secretaria Municipal de Saúde realizou pesquisa de preços por meio da plataforma digital Compras.gov.br, encontrando valores médios praticados para seguros veiculares com as mesmas características do objeto, totalizando uma estimativa da contratação em R\$ 40.171,54 (quarenta mil cento e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para os 3 (três) veículos. A formação desse preço considera:

- coberturas obrigatórias mínimas exigidas no Termo de Referência;
- apólices com franquia integral;
- responsabilidade civil, roubo, furto, incêndio e terceiros;
- indenização de 100% da Tabela FIPE;
- perfil e uso específico de viatura de urgência.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.453.467/0001-90



Conclui-se que os valores estimados estão compatíveis com os preços atualmente praticados no mercado, conforme demonstrado no Termo de Referência.

Conceição do Araguaia – PA, aos 27 dias de novembro de 2025.

Cleidiane Silva de Paula
Superintendente Nível I
Portaria 03/2025

CLEIDIANE SILVA DE PAULA
Setor de Compras
Portaria: 003/2025